



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores,

Ao abrigo do disposto no artigo 53.º nos Estatutos da **APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório e dar parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2021 apresentado pela Direção.

### 1. Procedemos, nos termos dos Estatutos:

- à análise do Programa de Ação e Orçamento para 2021;
- à verificação de que os gastos previstos são compatíveis com o Programa de Ação;
- à verificação de que os gastos previstos no montante de **2.590.995** euros estão cobertos por rendimentos no montantes de **2.554.917** euros e por fundos próprios da instituição;
- à verificação de que o Orçamento de Investimentos no montante de **345.000** euros está coberto pelos meios próprios da instituição e por outras fontes de financiamento, nomeadamente financiamento público.

### 2. Nesta conformidade somos de parecer que:

- aprovem o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2021 apresentado pela Direção.

Vila Nova de Gaia, 06 de novembro de 2020

O Conselho Fiscal,

Manuel António Ribeiro – Presidente

Marta Alexandra Caldas Vilela – Vogal

Vítor Manuel de Jesus Gonçalves – Vogal